



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ
Rua General Propécio de Castro, s/n, Centro, CEP 64.300-000 – Valença/PI
E-mail: sec.valenca@tjpi.jus.br - Fone: (89) 3465-1391

PROCESSO N º 0800166-20.2019.8.18.0078

AUTOR: DIEGO DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO DO AUTOR: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES –
OAB/PI nº 9576

PREPOSTO DO RÉU: ZANDHA GABRIELY LEITE RODRIGUES, CPF nº
040.023.953-16

ADVOGADO RÉU: HERISON HELDER P. PINTO – OAB/PI nº 5.367

Aos vinte (20) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 08h20min, na sala de audiência deste Fórum, perante a Conciliadora Vanessa Fernandes da Silva, designada por meio da Portaria nº 003/2021 - VARCIVVVALPIA, após a realização do pregão, constatou-se a presença das partes. Ato contínuo, declarada aberta a audiência, designada na forma delineada pela Portaria nº 003/2021- VARCIVVVALPIA deste Juízo. Aberta a audiência, ausente a parte autora apesar de devidamente intimada, pela parte requerida, foi requerido a improcedência total da ação, tendo em vista a ausência injustificada da parte autora. **Diante da impossibilidade de acordo, o MM. Juiz determinou que os autos fossem feitos conclusos para Sentença.** Nada mais sendo registrado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos presentes. Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo que lido e achado conforme vai anexado ao sistema. (Dispensada as assinaturas pelo fato da epidemia do COVID-19, evitar a disseminação do vírus, e pelo fato da audiência estar sendo feita por videoconferência). **O referido é verdade. Dou fé. Eu, Vanessa Fernandes da Silva, o digitei e subscrevi.**